



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 75, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Aprova a solicitação de vagas para graduados e transferidos, excluindo o curso de Licenciatura em Música do cálculo proposto pela [Resolução da Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho de 2021](#).

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Vigésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 05 de abril de 2023, conforme documentos contidos nos Processos n. 23507.001558/2023-10, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, decide:

Art. 1º Aprovar a solicitação de vagas para graduados e transferidos, excluindo o curso de Licenciatura em Música do cálculo proposto pela [Resolução da Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho de 2021](#), que regulamenta o cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, abrindo o quantitativo de 10 (dez) vagas para o semestre letivo 2023.1, sendo: 5 (cinco) vagas para transferidos e 5 (cinco) vagas para graduados.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA